



## **JEF podem receber mais de 500 mil ações no início**

Os Juizados Especiais Federais que começam a funcionar em todo o país no dia 14 janeiro de 2002 podem se entupir ainda na fase de implantação. Os JEF podem começar a julgar cerca de 500 mil ações que atualmente tramitam na Justiça Federal.

A questão foi discutida durante a última reunião de 2001 do Conselho da Justiça Federal. A migração de processos decorreria da desistência da ação que já está em curso na Justiça Federal. O autor entraria com pedido semelhante na Vara Especial Federal, que tem uma tramitação mais simples.

A desistência dessas ações na Justiça Federal foi contestada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho, Paulo Costa Leite. Para ele, há exigências legais para se desistir de um processo. De acordo com Costa Leite, a outra parte que responde a ação também deve consentir para haver a desistência.

O advogado-geral da União, Gilmar Mendes, afirma que em alguns casos a migração de processos será inevitável. Segundo ele, uma avalanche de ações poderia inviabilizar os Juizados.

O valor da causa está limitado a 60 salários mínimos (R\$ 10,8 mil atuais). Entretanto, os juizados podem começar com uma perspectiva de aumento desse limite para R\$ 12 mil, se o salário mínimo for para R\$ 200.

### **Date Created**

27/12/2001